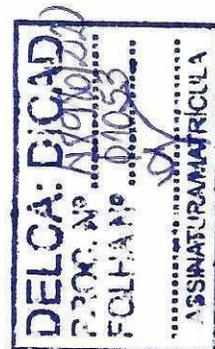


PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 190

LIVRO Nº C-39

TERMO Nº 47/2024



CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.129.492/0001-36, situado à Rua Teresa, nº 1515, Centro Administrativo Frei Antônio Moser, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Sr. **Marcus Antônio Curvelo da Silva**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 09180769-3 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 019.604.227-58, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, com sede à Alameda Rio Perdido, nº 211, Tietê, Divinópolis/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 06.351.401/0001-72, neste ato representada por Cristiana Camargos Faria Rodrigues, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de identidade nº 8853304 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 028.059.226-46, residente e domiciliada na cidade de Divinópolis/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por força do despacho exarado no processo administrativo nº **48980/2022**, com fundamento na licitação realizada em 03/02/2023, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 74/2022, Ata de Registro de Preços nº 059/2023 e sujeito às normas das Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, assinam o presente contrato de fornecimento, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA**: O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (ARMÁRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS/RJ, itens 01, 02, 03, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 do LOTE I e item 01 do LOTE IX**, conforme especificado no Edital, no Termo de Referência e na proposta vencedora, que fazem parte integrante do presente contrato, ainda que aqui não transcritos;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1 LOTE I	Armário arquivo pasta suspensa, 0,46x0,42x1,32cm (CxLxA) confeccionado em MDP ou MDF ou Lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, material estrutura tubo metálico com 25MM de espessura, com 4 gavetas suporte rolamento de aço, cor post forming maple (o item cotado pode ter a variação de até 05cm)	UNID.	13	740,00	9.620,00
2 LOTE I	Armário de escritório alto 02 portas, medindo 0,90x0,47x1,59m (CxLxA) confeccionado em MDP ou MDF ou Lamina de madeira natural ou	UNID.	50	799,20	39.960,00

Marcus Curvelo  
Secretário de Saúde  
Mat. 4.421 - SMS Petrópolis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 191

LIVRO Nº C-39

TERMO Nº 47/2024



	revestimento termo formável, com 25MM de espessura, cor post forming maple (o item cotado pode ter a variação de até 05cm)				
3 LOTE I	Armário de escritório alto, 02 portas, medindo 0,80x0,45x1,61m (CxLxA) confeccionado em MDP ou MDF ou Lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, com	UNID.	50	834,45	41.722,50
5 LOTE I	Armário de escritório baixo, 01 porta, medindo 0,40x0,40x0,60m (CxLxA) confeccionado em MDP ou MDF ou Lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 25MM de espessura, em post forming cor maple (o item cotado pode ter a variação de até 05cm)	UNID.	20	217,70	4.354,00
7 LOTE I	Armário de escritório baixo, 02 portas, medindo 0,75x0,36x0,77m (CxLxA) confeccionado em MDP ou MDF ou Lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 25MM de espessura, cor post forming maple(o item cotado pode ter a variação de até 05cm)	UNID.	10	318,49	3.184,90
9 LOTE I	Armário de escritório baixo, 04 portas, medindo 1,60x0,47x0,75m (CxLxA) confeccionado em MDP ou MDF ou Lamina de madeira natrual ou revestimento termo formável, com 25MM de espessura, cor post forming maple (o item cotado pode ter a variação de até 05cm)	UNID.	10	708,49	7.084,90
10 LOTE I	Gaveteiro volante 4 gavetas, com chave, medindo 0,40x0,46x0,65m(CxLxA) confeccionado em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, 25MM com rodas, cor post forming maple(o item cotado pode ter a variação de até 05cm)	UNID.	06	341,70	2.050,20
11 LOTE I	Mesa de escritório "L" tampo de 1,40x1,20x0,60x0,74m(C1xC2xLxA) confeccionado em MDP ou MDF ou Lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, material estrutura tubo metálico com 25MM de espessura, com 3 gavetas, cor post forming maple (o item cotado pode ter a variação de até 05cm)	UNID.	03	584,55	1.753,65
12 LOTE I	Mesa de escritório "L" tampo de 1,40x1,40x0,60,74m(C1xC2xLxA) confeccionado em MDP ou MDF ou	UNID.	04	610,75	2.443,00

Marcus Curvelo  
Secretário de Saúde  
Mat. 8421 - SMS Petrópolis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 192

LIVRO Nº C-39

TERMO Nº 47/2024



	Lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, material estrutura tubo metálico com 25MM de espessura, com 3 gavetas, cor post forming maple (o item cotado pode ter a variação de até 05cm)				
15 LOTE I	Mesa de escritório tampo de 0,80x0,70x0,75m(CxLxA) confeccionado em MDP ou MDF ou Lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, material estrutura tubo metálico com 25MM de espessura, cor post forming maple (o item cotado pode ter a variação de até 05cm)	UNID.	07	225,73	1.580,11
17 LOTE I	Mesa de escritório tampo de 1,20x0,60x0,74m(CxLxA) confeccionado em MDP ou MDF ou Lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, material estrutura tubo metálico com 25MM de espessura, com 3 gavetas, cor post forming maple (o item cotado pode ter a variação de até 05cm)	UNID.	175	400,10	70.017,50
18 LOTE I	Mesa de escritório tampo de 1,60x0,60x0,74m(CxLxA) confeccionado em MDP ou MDF ou Lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, material estrutura tubo metálico com 25MM de espessura, com 3 gavetas, cor post forming maple (o item cotado pode ter a variação de até 05cm)	UNID.	04	456,55	1.826,20
19 LOTE I	Mesa de escritório tampo de 1,80x0,80x0,75m(CxLxA) confeccionado em MDP ou MDF ou Lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, material estrutura tubo metálico com 25MM de espessura, com 3 gavetas, cor post forming maple (o item cotado pode ter a variação de até 05cm)	UNID.	04	537,15	2.148,60
20 LOTE I	Mesa de escritório tampo de 2,00x0,60x0,75m (CxLxA) confeccionado em MDP ou MDF ou Lamina de madeira natural ou revestimento termo formável, material estrutura tubo metálico com 25MM de espessura, com 3 gavetas, cor post forming maple (o item cotado pode ter a variação de até 05cm)	UNID.	01	512,00	512,00

Marcus Carvelo  
Secretário de Saúde  
Mat. 8421 - SMS Petrópolis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 193

LIVRO Nº C-39

TERMO Nº 47/2024



21 LOTE I	Mesa Para Impressora Com Borda em ABS 0,60x0,40x0,76m (CxLxA)Material: Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP, cor post forming maple(o item cotado pode ter a variação de até 05cm)	UNID.	20	136,09	2.721,80
22 LOTE I	Mesa reunião oval 10 pessoas medindo 2,50x0,90x0,74m (CxLxA), em post forming, tampo de 28mm, com perfil boleado 180°, pés em aço com pintura epóxi, cor post forming maple (o item cotado pode ter a variação de até 05cm)	UNID.	02	598,65	1.197,30
23 LOTE I	Mesa reunião oval 10 pessoas medindo 2,70x1,10x0,74m (CxLxA), em post forming, tampo de 28mm, com perfil boleado 180°, pés em aço com pintura epóxi, cor post forming maple (o item cotado pode ter a variação de até 05cm)	UNID.	02	746,80	1.493,60
24 LOTE I	Mesa reunião redonda 8 pessoas medindo 1,20x0,75m (DxA), em post forming, tampo de 28mm, com perfil boleado 180°, pés em aço com pintura epóxi, cor post forming maple (o item cotado pode ter a variação de até 05cm)	UNID.	04	405,17	1.620,68
1 LOTE IX	Longarina 03 lugares, com assento/encosto largo em espuma injetada de alta densidade 50MM, revestida em tecido na cor preta, pares de braço (o item cotado pode ter a variação de até 05cm)	UND.	05	470,00	2.350,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 197.640,94</b>					

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O prazo do presente contrato é de **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura; **PARÁGRAFO SEGUNDO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador nos incisos abarcados pelo § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As entregas deverão ser de acordo com as necessidades e pedidos da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, contados do recebimento do pedido e da respectiva nota de empenho, no seguinte endereço, Rua Teresa, 1515 – Alto da Serra – Petrópolis/RJ. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os responsáveis pelo recebimento farão a conferência do produto devolvendo aqueles que não estiverem de acordo com o solicitado. Em caso de repetida insatisfação será acionado o setor jurídico para as devidas providências. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os

Marcus Carvalho  
Secretário de Saúde  
Mat. 8421 - SMS Petrópolis





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 195

LIVRO Nº C-39

TERMO Nº 47/2024



provisório do objeto do contrato será efetuado no ato da entrega do material;  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento provisório e definitivo do objeto do contrato será efetuado conforme Artigo 73, II, da Lei nº 8.666/93; **PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição; **CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93; **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Ficará a cargo da Contratante providenciar a publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial do Município, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93; **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Para fazer face às despesas decorrentes deste contrato, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2020.2079.4490.52.24, fonte 1.705.00 e nota de empenho nº 1737/23, no valor de R\$ 197.640,94 (cento e noventa e sete mil seiscentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), do Fundo Municipal de Saúde; **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** A fiscalização será exercida por fiscais a serem designados posteriormente pela Secretaria de Administração e de Recursos Humanos; **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato, renunciando ambas as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal. \*\*\*\*\*  
Petrópolis, 26 de fevereiro de 2024.

Marcus Curvelo  
Secretário de Saúde  
Mat. 8421 - SMS Petrópolis



Município de Petrópolis - Secretário de Saúde

Contratada